DECRETO Nº 02, DE 24DE JANEIRO DE 2.005

"INSTITUI CALENDÁRIO DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que alguns dos feriados federal, estadual e municipal, no exercício de 2005, recaem em segundas ou quintas feiras;

CONSIDERANDO que há uma "ponte" entre os feriados e o final de semana;

CONSIDERANDO a redução de custos alcançada no último planejamento, onde as atividades nas repartições públicas foram suspensas às sextas-feiras;

CONSIDERANDO especialmente a contenção das despesas para as "pontes" entre os feriados e o final de semana, que sem dúvida, ajudará o cumprimento do orçamento vigente;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica instituído o Calendário de Feriados, Pontos Facultativos e Suspensão de Expediente, para as repartições municipais de Cabreúva, durante o exercício de 2005, conforme Anexo Único, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

ARTIGO 2º - Excluem-se das disposições deste Decreto, os serviços públicos de funcionamento ininterrupto, considerados indispensáveis, como Limpeza Pública, Pronto Socorro Municipal, Guarda Municipal, Vigilância, Fiscalização externa e as Escolas Municipais e Municipalizadas, face ao cumprimento do calendário escolar determinado pela Secretaria de Educação.

ARTIGO 3º - As Secretarias Municipais se articularão para que haja plantão de emergência no Pátio da Prefeitura, nos dias sem expediente.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

D.E. 1034432P - 85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 24 de janeiro de 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Livro próprio e afixado no local de costume. Prefeitura Municipal de Cabreúva, em 24de janeiro de 2.005.

LUCAS GIOLLO RIVELLI
Procurador do Município de Cabreúva

D.E. 1034432P - 85

ANEXO ÚNICO - DECRETO Nº 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2005.

CRONOGRAMA DE FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS – 2005

JANEIRO	01 (Sábado)	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	FERIADO NACIONAL
FEVEREIRO	07 (Segunda-feira) 08 (Terça-feira) 09 (Quarta-feira)	CARNAVAL CARNAVAL CARNAVAL (até 13:00h)	PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO PONTO FACULTATIVO
MARÇO	24 (Quinta-feira) 25 (Sexta-feira)	ANIVERSÁRIO DE CABREÚVA PAIXÃO DE CRISTO	FERIADO MUNICIPAL FERIADO NACIONAL
ABRIL	21 (Quinta-feira) 22 (Sexta-feira)	TIRADENTES PONTO COMPENSADO	FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO
MAIO	01 (Domingo) 26 (Quinta-feira) 27 (Sexta-feira)	DIA DO TRABALHO CORPUS CHRISTI PONTO COMPENSADO	FERIADO NACIONAL FERIADO MUNICIPAL PONTO FACULTATIVO
JULHO	09 (Sábado)	REVOLUÇÃO DE SÃO PAULO	FERIADO ESTADUAL
SETEMBRO	07 (Quarta-feira) 15 (Quinta-feira)	INDEPENDÊNCIA N. Sra. Piedade (Padroeira Cidade)	FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO
OUTUBRO	12 (Quarta-feira) 28 (Sexta-feira)	N. S. APARECIDA DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO	FERIADO NACIONAL PONTO FACULTATIVO
NOVEMBRO	02 (Quarta-feira) 14 (Segunda-feira) 15 (Terça-feira)	FINADOS PONTO COMPENSADO PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO MUNICIPAL PONTO FACULTATIVO FERIADO NACIONAL
DEZEMBRO	25 (Domingo)	NATAL	FERIADO NACIONAL

D.E. 1034432P - 85